



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

017

= P O R T A R I A Nº 5.556 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Excluir o Senhor ARTHUR ALVES MARINS do quadro de Inativos desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 08 de setembro de 1984, conforme Certidão de óbito nº 4.256 - Fls. 296V - Livro C-27, de 10 de setembro de 1984 - Lorena, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =